

MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

PORTARIA Nº 2143, DE 13 DE AGOSTO DE 2018

O DIRETOR DE GESTÃO INTERNA DO MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições conferidas no art. 36, § 2º, da Portaria n.º 2217, de 17 de outubro de 2017, e com base no art. 87 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Conceder Licença para Capacitação, referente ao período aquisitivo de 01/02/2012 a 29/01/2017, ao servidor **ARTHUR D'AVILA LINS LEMOS**, Auditor Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º 1914650, em exercício na Coordenação-Geral de Auditoria das Áreas de Indústria, Comércio Exterior, Serviços e Turismo - CGIT/DE/SFC, no período de **20/09/2018 a 19/10/2018**, para participar dos cursos de Teoria de Gestão de Conflitos; e *Making Crime Pay*, na modalidade à distância, respectivamente, no Instituto Politécnico de Ensino a Distância - iPED e na Association of Certified Fraud Examiners - ACFE (Processo n.º 00190.108172/2018-78).



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO AKUTAGAWA**, Diretor de Gestão Interna, em 17/08/2018, às 17:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

<https://sei.cgu.gov.br/conferir> informando o código verificador 0823468 e o código CRC 7039CA84